



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, as dezenove horas, inicia-se a Sessão com o Presidente solicitando ao Secretário a verificação da presença dos vereadores, constatou-se a ausência dos Vereadores Ozéas Marinho e Valdinei. O Presidente solicitou a leitura bíblica ao Vereador Sebastião Rodrigues Barbosa e em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada. Segue-se com a Leitura dos Projetos de Leis nºs 037 e 038 de 2018 (concessão de direito real de uso mediante contrato de área para a instalação de procedimentos de coleta seletiva; e Locação de imóvel para funcionamento da agência do DETRAN no Município). Ainda foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 001/2018 apresentado pelo Vereador Sebastião Rodrigues Barbosa; após segue-se com a leitura das Indicações: Indicação nº 046/2018 de autoria do Vereador Manoel Fagundes de Souza, onde indicou ao Executivo a necessidade e conveniência de se disponibilizar caminhão pipa para molhar o entorno da Cantina do Nino neste município, colocada em discussão e em votação foi aprovada; Não houve leitura de Moções. Segue-se com alguns minutos para apresentação de requerimento oral; Não houve requerimento oral. O Presidente solicitou ao Secretário a chamada para o uso da palavra livre, por ordem de inscrição; Não houve nenhuma inscrição para o uso da palavra livre. Encerrado o expediente, passou-se a ordem do dia com a leitura do parecer da comissão referente ao Projeto de Lei nº 031/2018, Expansão de área urbana no município de Juscimeira-MT, sendo que o mesmo recebeu votos favoráveis de seus membros, colocado em discussão e em votação foi aprovado. Segue-se com a leitura do Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 001/2018, Emenda à Lei Orgânica do Município para acrescentar o artigo 109-A à Lei Orgânica do Município dispendo sobre a Emenda Parlamentar Orçamentária Impositiva, sendo que o mesmo recebeu votos favoráveis de seus membros à sua aprovação. Colocado em discussão e em votação, foi aprovado em 2º turno. Foi submetido ao Plenário a possibilidade de colocarem em votação imediata dos Projetos de Leis nºs 037 e 038 de 2018 (concessão de direito real de uso mediante contrato de área para a instalação de procedimentos de coleta seletiva; e Locação de imóvel para funcionamento da agência do DETRAN no Município), posto que se aprovado seriam colocados em regime de urgência especial, ocasião que a comissão exararia seu parecer em plenário e submeteria os projetos em discussão, votação e aprovação pelo Plenário. Todavia os nobres Edis aprovaram a urgência



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

especial apenas ao Projeto de Lei nº 038/2018 Locação de imóvel para funcionamento da agência do DETRAN no Município, sendo realizado o Parecer pela Comissão, feita a leitura do Parecer da Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 038/2018, sendo que o mesmo obteve votos favoráveis de seus membros à sua aprovação, com uma emenda modificativa no artigo 2º do Projeto, para corrigir detalhes do Projeto original, colocado em discussão e em votação foi aprovado. Em relação ao Projeto de Lei 037/2018 os Edis se manifestaram no sentido que a tramitação do mesmo se dê pelos moldes tradicionais. Não tendo mais nada a tratar nesta Sessão. O Presidente encerrou a mesma, convocando a próxima Sessão Ordinária, para o dia 24 de setembro do corrente exercício. Esta Ata após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes a esta Sessão.

Adilson Miguel Novaki, José Quirino da Silva, Lindomar Duarte da Silva, Manoel Fagundes de Souza, Ozéas marinho de Oliveira, Romilda José de Paula, Ronival Soares Santos, Sebastião Rodrigues Barbosa, Valdinei José da Costa.